 ESTADO DE GOIÁS	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO/SEAGRO
	PROC001 – LAVOURA COMUNITÁRIA

PROPOSTA DE MELHORIA

OBJETIVO

Este documento tem como finalidade consolidar a proposta de melhoria para o processo supracitado, apresentar as soluções levantadas para sanar os problemas identificados, demonstrar o novo fluxograma do processo que servirá de referência para a implementação das melhorias, bem como os indicadores para medir o desempenho do mesmo.

ANÁLISE E MELHORIA DO PROCESSO

PROBLEMA	CAUSA	SOLUÇÃO	RESPONSÁVEL*	PRAZO		RESULTADO ESPERADO
				INÍCIO	TÉRMINO	
1- Perda de insumos agrícolas e, consequentemente, de recursos financeiros do Estado.	1.1 - Descumprimento por parte dos beneficiários, sobre as condições estabelecidas no Termo de Cooperação Técnica. (Exemplo: Plantio não realizado ou realizado de maneira conflitante ao termo de cooperação técnica).	1.1.1 - Editar normativa e, acrescentar ao Termo de Cooperação Técnica, penalizações a serem aplicadas em caso de descumprimento.	Eva Cintra Duarte de Faria/GPC/Advocacia Setorial/GESEG	01/07/2013	31/07/2013	Economia de recursos materiais e financeiros do Estado
	1.2 - Aquisições de insumos agrícolas baseada em histórico de demandas, acarretando desperdício por não firmar Termos de Cooperação Técnica	1.2.1 - Aprimorar o planejamento das aquisições de insumos para lavoura, de forma que a quantidade adquirida consiga atender com	Eva Cintra Duarte de Faria/GPC/Gabinete	16/01/2013	24/01/2013	

PROBLEMA	CAUSA	SOLUÇÃO	RESPONSÁVEL*	PRAZO		RESULTADO ESPERADO
				INÍCIO	TÉRMINO	
	suficientes	maior exatidão os beneficiários do programa				
	1.3 - Desistência dos beneficiários em participar do programa de lavoura comunitária, pelo fato da demora em se obter os insumos para plantio.	1.3.1 - Otimizar o processo de aquisições de insumos, de forma que o recebimento do objeto coincida com a formalização do Termo de Cooperação Técnica.	Eva Cintra Duarte de Faria/ GPC/CPL	24/05/2013	19/11/2013	
2 - Morosidade na etapa de chamamento público de produtores rurais e na formalização de Termo de Cooperação Técnica entre beneficiários e SEAGRO	2.1 - Apreciação do Termo de Cooperação Técnica pela Advocacia Setorial em três momentos: análise da minuta do edital de chamamento público, apreciação da minuta do Termo de Cooperação Técnica e outorga.	2.1.1 - Eliminar a apreciação da minuta do Termo de Cooperação Técnica pela Advocacia Setorial, uma vez que no momento da outorga esta análise pode ser realizada.	Eva Cintra Duarte de Faria/ Advocacia Setorial/GESEG	27/05/2013	09/07/2013	Celeridade na etapa de chamamento público de produtores rurais e na formalização de Termo de Cooperação Técnica entre beneficiários e SEAGRO
	2.2 - Necessidade em atualizar certidões juntadas pelos beneficiários e que venceram pela demora na formalização do processo.	2.2.1 - Instituir mecanismos nas áreas de controle, onde as aprovações sejam condicionadas à atualização das certidões a posteriori.	Eva Cintra Duarte de Faria/ Advocacia Setorial/Gabinete	09/02/2013	16/10/2013	
		2.2.2 - Negociar junto a Prefeituras e empresas públicas (CELG, SANEAGO, etc) a emissão de certidões com período de validade maior.	Eva Cintra Duarte de Faria /Entidades Beneficiárias	09/02/2013	16/10/2013	

PROBLEMA	CAUSA	SOLUÇÃO	RESPONSÁVEL*	PRAZO		RESULTADO ESPERADO
				INÍCIO	TÉRMINO	
	2.3 - Divulgação limitada do programa de lavoura comunitária, tornando o chamamento menos eficiente.	2.3.1 Promover maior divulgação (cartilha, visitas às áreas a serem desenvolvidas, folders, chamadas para programa de rádio e etc) do programa de lavoura comunitária.	Eva Cintra Duarte de Faria/ Comunicação Setorial	16/01/2013	30/09/2014	
3- Inexecução do Termo de Cooperação Técnica com os beneficiários.	3.1 - Necessidade em apresentar certidão de adimplência de tributos, contribuições e FGTS, sendo que quando consta inadimplência, torna impossível o atendimento ao beneficiário.	3.1.1 - Instituir mecanismo onde a exigência das certidões das Prefeituras e entidades seja feita na apresentação de documentos dos beneficiários para a EMATER.	Eva Cintra Duarte de Faria/GPC/ Advocacia Setorial/ Gabinete	01/07/2013	31/07/2013	Execução do Termo de Cooperação Técnica com os beneficiários.

Legenda:

GPC: Gerência de Programas Comunitários

CPL: Comissão Permanente de Licitação

GESEG: Gerência da Secretaria Geral

*RESPONSÁVEL: Área encarregada pela gestão da solução junto aos atores com autoridade para resolver o problema.

VALIDAÇÃO

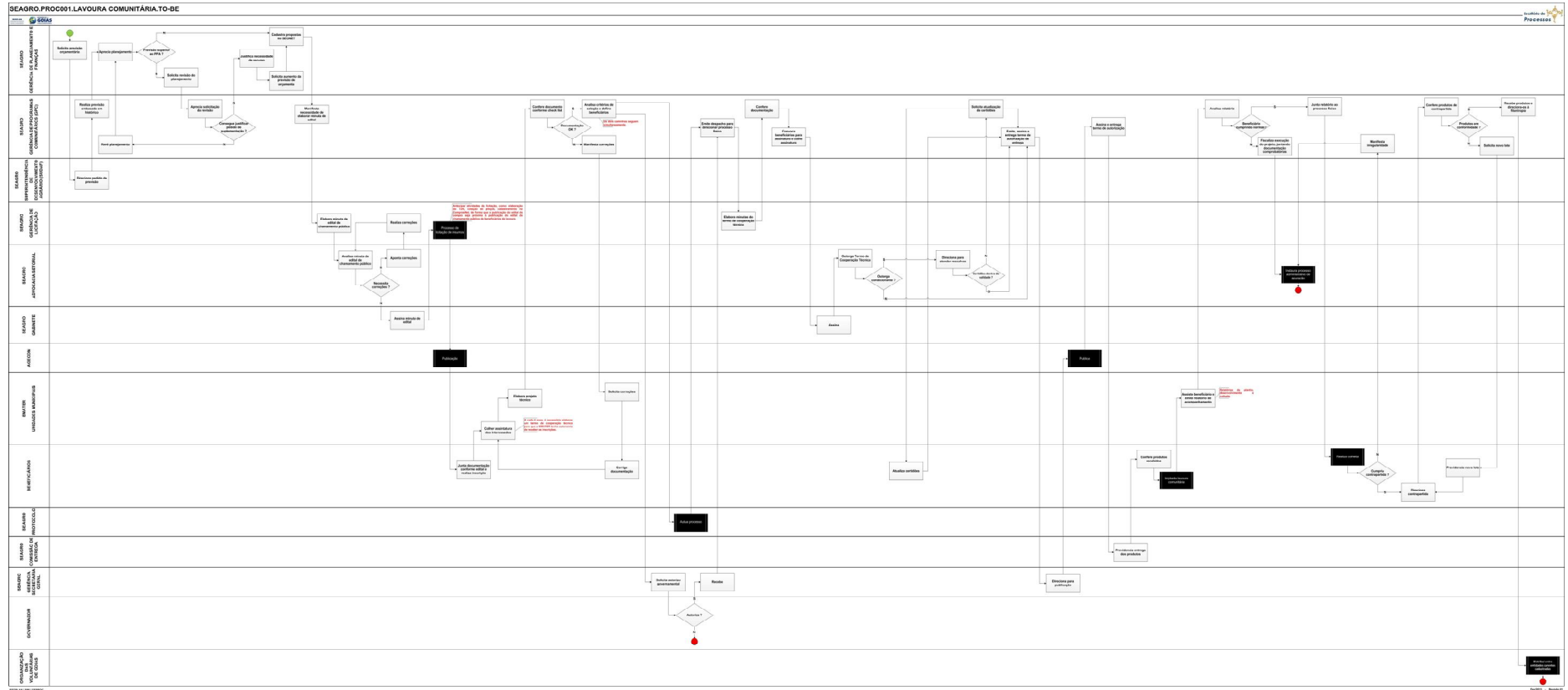
(x) Integral

() Parcial - Soluções não validadas (número de cada solução): _____

Responsável pelo Processo

** O documento original validado e assinado pelo responsável está arquivado na Gerência de Escritório de Processos da SEGPLAN.

NOVO DESENHO DO PROCESSO



SISTEMA DE MEDIÇÃO DE DESEMPENHO DO PROCESSO		
CÓDIGO	NOME DO INDICADOR	FINALIDADE
I01	Taxa de incremento de lavoura	Medir o incremento de participantes do programa de lavoura comunitária comparado a média de participantes dos últimos 5 anos.
I02	Taxa de interessados não inscritos	Medir o percentual de representatividade de interessados pelo programa que não cumpriram os requisitos iniciais para participarem da lavoura comunitária, perante todos os inscritos.
I03	Tempo médio de elaboração do termo de cooperação técnica	Medir o tempo médio de elaboração do termo de cooperação técnica, desde a autuação do processo até a convocação das partes para assinatura do termo.
I04	Tempo médio de assinatura do termo de cooperação técnica	Medir o tempo médio de assinatura do Termo de Cooperação Técnica, desde o envio para assinatura, até a entrega do documento assinado.
I05	Tempo médio de elaboração de termo de autorização de entrega	Medir o tempo médio de elaboração do termo de autorização de entrega, desde a outorga do Termo de Cooperação Técnica pela Advocacia Setorial, até o recebimento do processo pela Gerência da Secretaria Geral para direcionamento para publicação.
I06	Tempo médio de publicação do Termo de Cooperação Técnica	Medir o tempo médio de publicação do Termo de Cooperação Técnica, desde o momento de encaminhamento para publicação pela Gerência da Secretaria Geral, até, efetivamente, a publicação no Diário Oficial.
I07	Taxa de atualização de certidões	Medir o percentual de Termos de Cooperação Técnica que sofreram atualização de certidões durante o curso do processo, perante todos os Termos de Cooperação Técnica firmados.
I08	Taxa de descumprimento de Normas	Medir o percentual de lavouras comunitárias implantadas com descumprimento de normas estabelecidas, acarretando em instauração de Processo Administrativo de Apuração.
I09	Tempo médio de análise documental de projeto	Medir o tempo médio de análise documental de projeto pela GPC, desde o envio do projeto técnico pela EMATER até a autuação do processo.

